TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

Decisão nº 1350154 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no parecer da ASSESD, documento n.º 1350150, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1348702, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1346386, e **autorizo, excepcionalmente,** a contratação da empresa Lacerda Franca Comercio de Confecções Ltda., CNPJ n.º 05.884.216/0001-80 quanto aos itens 01, no valor unitário de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) e total de R$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), e 02, no valor unitário de R$ 79,00 (setenta e nove reais) e total de R$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais), perfazendo a contratação o total de R$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais), com fulcro no artigo 24, II, da lei n.º 8666/93, alterado pela Lei 14.065/2020.

À SOF, para emissão, **em caráter excepcional**, de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 30/12/2020, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1350154** e o código CRC **4DFEB9B9**.